



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3397/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Francisco Rossal de Araújo Presidente Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Institui regime de Juiz Auxiliar nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª), a contar de 07 de fevereiro de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, e dá outras providências.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a declaração de suspeição para atuar nos processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos pela ampla maioria das Magistradas do Foro do Trabalho de Gravataí;
CONSIDERANDO que os processos atingidos com as declarações de suspeição das Magistradas acima mencionadas totalizam nesta data cerca de 940 processos, nas quatro Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Gravataí;
CONSIDERANDO a possibilidade de distribuir o serviço às Magistradas que não declaram a suspeição antes mencionada;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir regime de Juiz Auxiliar nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª), a contar de 07 de fevereiro de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a designação da Juíza Substituta Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling e da Juíza Luciana Kruse, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, para atuarem como Juízas Auxiliares naquelas Unidades Judiciárias, cumulativamente às suas atribuições originais, conforme a seguir especificado:

I - A Juíza Substituta Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling? atuará na 1ª e na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, de forma alternada, preferencialmente a cada semana, conforme abaixo:

a) Na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, em processos com vinculação J1 do acervo da Juíza Titular, Dra. Cintia Edler Bitencourt e em processos com vinculação J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Caroline Bitencourt Colombo;

b) Na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos processos com vinculação J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Patricia Bley Heim.

II - A Juíza Luciana Kruse atuará na 2ª e na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, de forma alternada, preferencialmente a cada semana, conforme abaixo:

a) Na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, em processos com vinculação J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Marinês Denkievicz Tedesco Fraga;

b) Na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, em processos com vinculação J1 do acervo da Juíza Titular, Dra. Márcia Carvalho Barrili e em processos com vinculação J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Rachel Albuquerque de Medeiros Mello.

Parágrafo único. Se entender necessário, a Corregedoria poderá prorrogar o prazo de 90 (noventa) dias estabelecido no presente ato.

Art. 2º As Magistradas ora designadas atuarão exclusivamente em processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos, em razão da suspeição declarada pelas Juízas Titulares e Juízas Substitutas lotadas.

Art. 3º Deverão ser marcados, no mínimo, dois turnos de pauta por semana de processos com audiência ainda pendente, bem como de processos novos que forem ajuizados no período de vigência desta portaria.

Parágrafo único. Cada pauta deverá conter, no mínimo, 03 (três) audiências de instrução, observada a antiguidade dos processos em cada Unidade Judiciária, além de audiências iniciais e de conciliação que se fizerem necessárias no período.

Art. 4º As pautas serão realizadas nas respectivas Salas de Audiências das Unidades Judiciárias, na Sala de Conciliações do Foro Trabalhista de Gravataí ou por videoconferência, a critério das Juízas Auxiliares ora designadas, cabendo a cada Vara do Trabalho disponibilizar Secretário para realização das audiências nos processos de suas respectivas Unidades Judiciárias.

Parágrafo único. Em caso de colisão com pautas já designadas, fica autorizado o remanejamento, desde que observada a preferência pelo encerramento da instrução e julgamento dos processos mais antigos de cada Unidade Judiciária.

Art. 5º As Juízas Auxiliares ora designadas responderão por despachos e decisões interlocutórias nos processos deste regime, ao longo de todo o período de designação.

Art. 6º Ao final de cada período de 30 (trinta) dias, deverá ser encaminhado relatório à Corregedoria Regional informando os dias em que realizadas as audiências e os processos incluídos em pauta.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

Portaria Presidência

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 170, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o prazo da Portaria nº 6.849/2018, que instituiu o Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do Sistema eSocial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRT DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a expiração, em 22.01.2022, do prazo concedido pelo § 2º do artigo 1º da Portaria nº 6.849/2018, acrescentado pelo art. 1º da Portaria nº 3.797/2020, alterado pela Portaria nº 175/2021 e pela Portaria nº 2.055/2021; CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 6.849/2018; CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado pelo Coordenador do Grupo à Presidência em 19 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 1512/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º ao artigo 1º da Portaria nº 6.849/2018, que passa a ter a nova redação:

Art. 1º [...]

§ 1º [...]

§ 2º Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 23.01.2022, o prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 6.849/2018, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 1: [Portaria nº 6.849/2018 - compilada](#)

Portarias de Diárias

Anexos

Anexo 2: [DIÁRIAS](#)

PORTARIA nº 135, de 17 de janeiro de 2022. O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na forma prevista na Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 189/2022, resolve CONCEDER à Juíza FABIANE MARTINS, ajuda de custo em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal da interessada, referente a outubro/2021, mês de sua remoção da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gramado (59ª Circunscrição). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS, no exercício da Presidência.

PORTARIA nº 166, de 19 de janeiro de 2022. O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 272/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 594, de 06-02-2014, publicada no Boletim de Serviço de 11-02-2014, que designou a servidora ADRIANA SIMONE ANDRADE MACEDO (98442), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em

comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, nos impedimentos legais do titular. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 121, de 14 de janeiro de 2022. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 7309/2021 resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor DOUGLAS KRETZMANN DE LARA (115282), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí para o Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 140, de 18 de janeiro de 2022. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 232/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GUSTAVO MATOS CASAGRANDE (106542), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 141, de 18 de janeiro de 2022. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 232/2022, resolve: DESIGNAR o servidor RAFAEL FREITAS COMPARIN (117013), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 143, de 18 de janeiro de 2022. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 8043/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LUIS HENRIQUE ROSA DA SILVEIRA (98230), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da Vara do Trabalho de Osório. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 144, de 18 de janeiro de 2022. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 8043/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CLÁUDIA CAMARGO DOS SANTOS (94668), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon para a Vara do Trabalho de Osório. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da Vara do Trabalho de Osório. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 145, de 18 de janeiro de 2022. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 8018/2021, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor LUIS ALBERTO FLORES BRUM (60127), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 160, de 19 de janeiro de 2022. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 7310/2021, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora CECILIA MARTINS DA ROSA (90263), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí para a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 162, de 19 de janeiro de 2022. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 281/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ROBERT HERMANN KOLBERG (67687), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Corregedoria	1	
Portaria Presidência	2	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3	